



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL
11ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 04 de junho de 2024 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Luiz Gustavo Esteves. Eu _____ (Danilo Appezzato da Gloria), Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0215458-94.2005.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Requerente: **Terra Group International L.l.c.**
Requerido e Executado: **Celonorte Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda e outros**

Vistos.

Fls. 1101/1131: ciência às partes do edital do leilão judicial, que fica homologado, não havendo impugnação.

Intimem-se.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Luiz Gustavo Esteves
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA